



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 676/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

1100
19/11/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/11/03.

Hipoteca votos de louvor ao Centro Educacional SIGMA, pela passagem dos seus 20 anos de fundação.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Como fulcro no artigo 144 do Regimento Interno Casa, proponho aos nobres pares, hipotecar votos de louvor ao Centro Educacional SIGMA, pela passagem dos seus 20 anos de fundação.

JUSTIFICAÇÃO

Devemos ressaltar que o Centro Educacional SIGMA, fundado em 1983, vem realizando em toda sua trajetória vitoriosa um excelente trabalho em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Instituição de Ensino pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO. n.º 676/03
Fls. n.º 01 Paulo

023 18/11/03 18:06:58



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL
SIGMA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci Lucas, hipoteca votos de louvor ao Centro Educacional SIGMA, pela passagem dos seus 20 anos de fundação, e a excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
MO. n.º 676/03
Fls. n.º 02 Tavares